

II - CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, matriculado sob o nº. 034046-02;
 III - CARLOS JOÃO FRACALOSSO DESTEFANI, matriculado sob o nº. 034046-02;
 IV - DANILO DOMINGOS BITTENCOURTO PARMAGNANI, matriculado sob o nº. 034032-02;
 V - DAYANI NADIR PINTO LORENZON SARTORI, matriculada sob o nº. 034057-02;
 VI - DIEGO ALMEIDA BRAVO, matriculado sob o nº. 034055-02;
 VII - DIEGO SANTOS CAVALCANTE, matriculado sob o nº. 034050-02;
 VIII - DOUGLAS VIEIRA COUTINHO, matriculado sob o nº. 034044-02;
 IX - ERIKE MENEGUELLI RAMOS, matriculado sob o nº. 034189-02;
 X - FERNANDA BENEVIDES DA ROCHA, matriculada sob o nº. 3404902;
 XI - FLÁVIO PEREIRA DO ROSÁRIO, matriculado sob o nº. 034038-02;
 XII - FRANK DANE VENTURA DA SILVA, matriculado sob o nº. 034028-02;
 XIII - GABRIEL DA SILVA PINHEIRO, matriculado sob o nº. 034058-02;
 XIV - GILLYAN SOARES VOLPONI, matriculado sob o nº. 034030-02;
 XV - JEAN BERGAMINI RODRIGUES, matriculado sob o nº. 034034-02;
 XVI - JONATHAN GOMES DE CASTRO LIMA, matriculado sob o nº. 034047-02;
 XVII - JONATHAS SANTOS ROCHA VALIATTI, matriculado sob o nº. 034033-02;
 XVIII - LEANDRO RODRIGUES SOARES, matriculado sob o nº. 034045-02;
 XIX - MARCOS RENATO CARDOSO DA CONCEIÇÃO, matriculado sob o nº. 034059-02;
 XX - MÁRIO SÉRGIO DA COSTA, matriculado sob o nº. 034019-02;
 XXI - MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA, matriculado sob o nº. 034037-02;
 XXII - MAYARA DIAS PEREIRA, matriculada sob o nº. 034048-02;
 XXIII - MYRELLA GIACOMIN LOURENÇO, matriculada sob o nº. 034048-02;
 XXIV - NADISON PEREIRA DOS SANTOS CORDEIRO, matriculado sob o nº. 034029-02;
 XXV - THIAGO VIEIRA BRUSCHI, matriculado sob o nº. 034053-02;
 XXVI - VINICIUS TONETO DE FREITAS, matriculado sob o nº. 033032-04;
 XXVII - WENDHEL NEGRELLI RIGÃO, matriculado sob o nº. 034054-02.

Art. 2º A superveniência dos impeditivos constantes do art. 6º do Decreto Municipal nº 028/2022 acarretará ao servidor a suspensão do cumprimento das escalas extraordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

Viana/ES, 14 de outubro de 2022.

ENONI ERLACHER
 Secretário Municipal de Defesa Social de Viana
Protocolo 952047

PORTARIA Nº 0697/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana, c/c art. 2º do Decreto nº 004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil de Viana:

I - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD:

a) Titular: Francisco José Carlos, matriculado sob o nº. 033180-02;

b) Suplente: Aleida Torquato Roza Arruda, matriculada sob o nº. 029532-04.

II - Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV:

a) Titular: Fabrício Lacerda Siller, matriculado sob o nº. 024325-06;

b) Suplente: Paulo Sérgio Brandão, matriculado sob o nº. 999088-03.

III - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM:

a) Titular: Marcia Christina de Brito, matriculada sob o nº. 033188-01;

b) Suplente: Ygor Cassio Amorim De Souza, matriculado sob o nº. 033543-01.

IV - Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SECONT:

a) Titular: Alan Moreira de Paula, matriculado sob o nº. 034394-01;

b) Suplente: Débora de Oliveira Cardoso, matriculada sob o nº. 033304-01.

V - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças - SEMGEF:

a) Titular: Filipe Ladislau Lacerda Siller, matriculado sob o nº. 025504-05;

b) Suplente: Dirlene Lazarino Silva, matriculada sob o nº. 031221-02.

VI - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

a) Titular: Luzian Belisario dos Santos, matriculada sob o nº. 026560-03;

b) Suplente: Lidiana Chagas Cardoso, matriculada sob o nº. 029573-05.

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH:

a) Titular: Gabriela Siqueira de Souza, matriculada sob o nº. 025629-03;

b) Suplente: Cristiane dos Santos de Oliveira, matriculado sob o nº. 026508-03.

VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

a) Titular: Luiz Guilherme da Costa Cruz, matriculado sob o nº. 033184-01;

b) Suplente: André Luiz Rocha da Silva, matriculado sob o nº. 030193-03.

IX - Procuradoria Geral Municipal - PROGER:

a) Titular: Thais Prata da Silva, matriculada sob o nº. 025454-04;

b) Suplente: Priscilla Kelly da Silva Couto, matriculada sob o nº. 030056-04.

X - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

a) Titular: Jaqueline D'Oliveira Jubini, matriculada sob o nº. 026506-04;

b) Suplente: Andressa Grijó Cardoso Brandão, matriculada sob o nº. 029348-04.

XI - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Serviços Urbanos - SEMOPS:

a) Titular: Ledir da Silva Porto, matriculado sob o nº. 028080-05;

b) Suplente: Alex Schultz Carvalho, matriculado sob o nº. 033190-01.

XII - Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação - SETI:

a) Titular: Michel Jose da Silva, matriculado sob o nº. 033186-01;

b) Suplente: Renan Fernandes Menelli, matriculado sob o nº. 034183-01.

XIII - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SEMECT:

a) Titular: Renata Rosa Weixter, matriculada sob o nº. 033224-01;

b) Suplente: Flávio Volponi Pereira, matriculado sob o nº. 023263-02.

XIV - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG:

a) Titular: Antonio Cezar Lazaro, matriculado sob o nº. 030194-02

b) Suplente: Raniery Nunes Ferreira, matriculado sob o nº. 032879-02.

XV - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTRADES:

a) Titular: Glaydiston Silva Mendes, matriculado sob o nº. 033161-02;

b) Suplente: Camila Pereira Gera Capdeville, matriculada sob o nº. 999408-04.

XVI - Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDES:

a) Titular: Enoni Erlacher, matriculado sob o nº. 033246-01;

b) Suplente: José da Silva Campos, matriculado sob o nº. 033226-01.

XVII - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA:

a) Titular: Evany Leal Tosta Soares, matriculada sob o nº. 034451-01;

b) Suplente: Paulo Otto Zaggo de Sá, matriculado sob o nº. 060160-01.

XVIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SEINFE:

a) Titular: Maisa Eufrasia Silva Ramos Falcão, matriculada sob o nº. 033200-01;

b) Suplente: Glenda Bittar Binow, matriculada sob o nº. 034459-01.

XIX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:

a) Titular: Gabriela Siqueira de Souza, matriculada sob o nº. 025629-03;

b) Suplente: Maikon Linhaus Reis, matriculado sob o nº. 024964-04.

XX - Instituto Municipal de Previdência - IPREVI:

a) Titular: Maria da Penha Lopes Soares Rocha, matriculada sob o nº. 081.221;

b) Suplente: Josué Claudio Nascimento, matriculado sob o nº. 081.395.

Art. 2º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC será responsável pela coordenação e articulação com membros do Comitê, sob a Presidência do Chefe do Executivo Municipal, para atuação quando da ocorrência de desastres ou em medidas preventivas para evitá-los, nos termos das atribuições entabuladas no Decreto Municipal nº 004/2020 e no PLANCON.

Art. 3º O Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil funcionará como órgão consultivo e executivo do Chefe do Poder Executivo Municipal com a função

precípua de proporcionar a melhor atuação da Administração Pública Municipal frente às ações de prevenção, preparação e resposta aos desastres, com o escopo de atender às prioridades descritas no PLANCON.

Parágrafo único. O Comitê auxiliará na formulação, implementação, atualização e execução do Plano de Contingência - PLANCON, que deverá ser atualizado anualmente, no mês de julho, mediante validação deste Comitê e devida divulgação pela COMPDEC, para que se mantenha em conformidade com as demandas geradas pelos desastres e para a adesão de novos órgãos governamentais ou não-governamentais, caso necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 17 de outubro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 952093

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2022

Código CidadES nº 2022.073E0700001.01.0009
Processo Adm. nº 9904/2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS AREINHA, VALE DO SOL, CAMPO VERDE, NOVA BETHÂNIA, MARCÍLIO II, BOM PASTOR, PRIMAVERA, IPANEMA, VILA BETHÂNIA, ARLINDO VILLASCHI, CAXIAS DO SUL, UNIVERSAL E MORADA DE BETHÂNIA, NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Valor: R\$ 19.196.669,14 (dezenove milhões cento e noventa e seis mil seiscientos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

Vigência: o prazo de vigência do contrato será de 30 meses, a contar do dia subsequente à data de publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Viana, ES, 17 de outubro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 952156

Câmaras

Domingos Martins

Deliberação

ATO Nº 34, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

www.amunes.es.gov.br